

Portaria nº 182/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

Considerando o Edital da ESP/MT de nº. 007/2007/DG/ESP/SES – MT, que abriu o processo seletivo simplificado, visando à contratação de docentes para o Curso de Qualificação Profissional em Agente comunitário de Saúde;

Considerando a necessidade de estender o tempo para finalização do processo seletivo.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para divulgação dos resultados do processo seletivo para docentes do Curso de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde, Edital nº 007/2007/DG/ESP/SES, para o dia 14/08/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2007.

Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2007.



AUGUSTINHO PEDRO
Secretário de Estado de Saúde